GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
Nº Único 450692
Entrada/Saída nº 822 Data 4/12/12

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças
e Administração Pública
Deputado Eduardo Cabrita

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
365/COFAP/2012	30/10/2012	Nº: 7765 ENT.: 7403 PROC. Nº:	03/12/2012

ASSUNTO: Resposta ao pedido de Informação relativo à Petição n.º 177/XII/2.ª - iniciativa da Inter-Reformados "Contra as injustiças, contra o roubo dos subsídios de férias e de Natal, contra o empobrecimento"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1259, de 30 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.seapi@maap.gov.pt www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

30.NOV 12 01259

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 7403

Data 03 / 12 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT.: 8565/2012 **PROC. Nº: 08.06**	

ASSUNTO: Petição nº 177/XII/2ª – Iniciativa da Inter-Reformados "contra as injustiças, contra o roubo dos subsídios de férias e de Natal, contra o empobrecimento.

Exma. Senhora,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de enviar a V. Exa, para conhecimento, fotocópia da informação n.º 3863/DRJE/2012, de 21 de novembro de 2012, da Direção Geral da Administração e do Emprego Público, sobre o assunto referenciado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

P/O Chefe de Gabinete

Pedro Machado
Raquel Sabino Pereira

C/c: Gab. SEAP

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 68 62 EMAIL gab.mf@mf.gov.pt www.portugal.gov.pt

dgaep
direção-geral da administração e do emprego público

Despacho n.º 1042/12 /SEAP

Parecer:

Concordo
À consideração superior
22/11/2012
António José Simões
DIRECTOR DE SERVIÇOS

concordo com a presente informação
à consideração superior.
22/11/2012 Sofia Galinho
Chefe de Divisão

Despacho:

Concordo.
À atenção do GMEF
c/c DGAEP
2012/11/25
Helder Rosalino
Secretário de Estado da Administração Pública

Em concordância submeto à consideração superior de SE o Secretário de Estado da Administração Pública.
23.11.2012
Carolina Ferra
DIRECTORA-GERAL

Informação nº 3863/DRJE/2012 **Data:** 21-11-2012

Assunto: Petição nº 177/XII/2ª.
E – 40090 de 7 de Novembro de 2012

O Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública vem solicitar a informação pertinente relativamente à Petição apresentada pela CGTP, Intersindical Nacional, que recebeu na Assembleia da República o nº 177/XII/2ª em que se reivindica:

1 - Aumento de todos os escalões das pensões mínimas do Regime Geral conforme Lei do O.E. 2012

2 - Face ao baixo nível de pensões mínimas, exige-se um aumento de 25€

3 - Manter o poder de compra das restantes pensões com um aumento mínimo de 5%

4 - Abolição das taxas moderadoras, e transporte gratuito para os doentes

5 - Médico e enfermeiro de família para todos

6 - Alteração das regras da prova de recursos para os apoios e prestações sociais

7 - Reposição dos 50% de desconto nos passes sociais.

Desconhecendo-se os estudos técnicos que suportam a execução das políticas relativamente aos diversos aspetos da Petição, é possível assinalar o seguinte, tomando por referência as propostas reivindicativas apresentadas pelas estruturas sindicais representativas dos trabalhadores da Administração Pública e os comentários então produzidos:

Em relação aos pontos 1, 2 e 3:

O Governo está vinculado ao cumprimento das medidas acordadas com a Troika, devendo implementar "rigorosamente a Lei do Orçamento do Estado e as medidas adicionais de consolidação orçamental apresentadas" (ponto 1.3 do Memorando).

Assinala-se que a redução de pensões é uma imposição da Troika, constante do ponto 1.13 do memorando ("Reduzir as pensões acima de 1.500 €, de acordo com as taxas progressivas aplicadas às remunerações do sector público a partir de Janeiro de 2011, com o objetivo de obter poupanças de, pelo menos, 445 milhões de €.").

Em relação aos restantes pontos

Trata-se de matérias que exorbitam as competências desta Direção Geral e até mesmo da Secretaria de Estado da Administração Pública, afigurando-se que os Ministérios da Saúde (pontos 4 e 5) da Solidariedade e Segurança Social (ponto 6) e da Economia e do Emprego (ponto 7) poderão prestar algum esclarecimento relevante.

À consideração superior

Lisboa, 21 de Novembro de 2012

João Vargas Moniz
(Técnico Superior)

Raquel Figueiredo
(Técnico Superior)